

ATO Nº 4531/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.03379, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º. 5.297/2021, de 04.11.2021, publicado no Diário Oficial em 05.11.2021, referente a Aposentadoria da Sr.ª HELAINE GUIMARAES DE ARRUDA, portadora do RG n.º 0336698-7/SESP/MT e do CPF n.º 202.398.581- 15, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 424b2e89

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)